



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2020

Cariacica, 26 de Agosto de 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SR.  
ÂNGELO CÉSAR LUCAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**

O vereador que esta subscreve, amparo no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

**“Retirada de entulho depositado em via pública, Rua Santa Clara, bairro São Geraldo II”.**

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que reza a política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais da cidade fixadas em lei, que têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes, venho por meio deste instrumento de indicação, solicitar que seja retirado o entulho depositado em via pública, Rua Santa Clara bairro São Geraldo II (Rua da Igreja Deus é Amor).

Este trabalho se faz necessário, visto que o entulho depositado no local supra citado, está dificultando o acesso de pedestres e veículos.

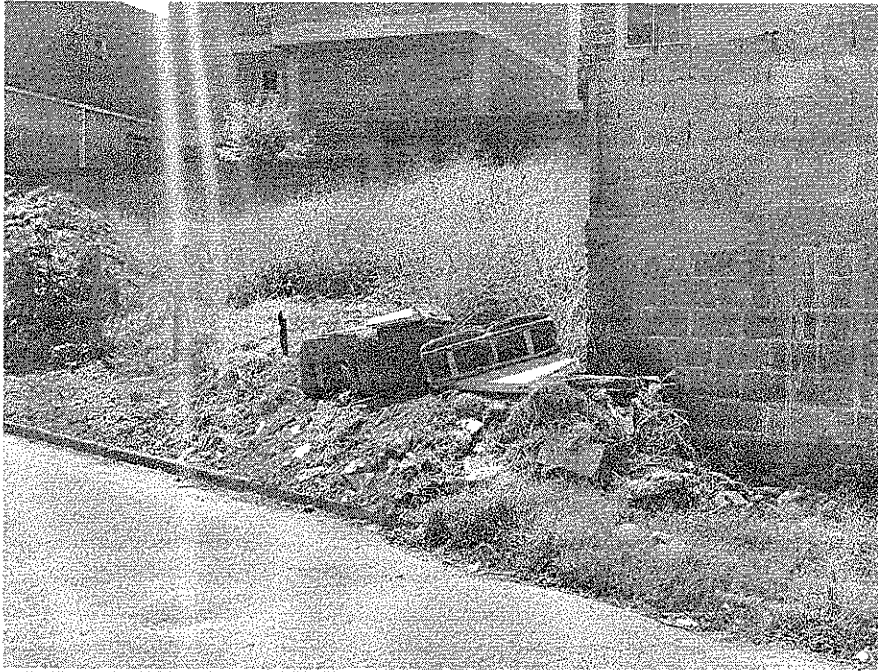
Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar de forma a atender a população do referido bairro e fazer cumprir a Lei disposta no artigo supracitado.

  
**EDSON NOGUEIRA**  
VEREADOR - PODEMOS

Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Alfredo Alcuri - BR 262  
Bairro Rio Branco – Cariacica ES



Email: [edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br](mailto:edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br)  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003300360037003A005000



Rua Santa Clara  
São Geraldo II  
Coniáccia



